



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2019

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2018 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de União da Vitória.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 7.210.917-1 SESP-PR e CPF 030.419.409-30, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA** CNPJ Nº 75.967.760/0001-71, com sede a Rua Cruz Machado, 205 – União da Vitória - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Hilton Santin Roveda, portador da cédula de identidade nº 7210917-1 SESP/PR CPF nº 030.419.409-30 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

Art. 1º Alterar a CLAUSULA QUINTA item “b” do Contrato de Rateio 009/2018, modificando o valor de R\$ 1.382.412,12 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos), para R\$ 1.732.412,12.

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória, 12 de novembro de 2019.

Município de União da Vitória
CONTRATANTE

CISVALI
CONTRATADO